1

2

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

Aos vinte e seis dias de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 8h 40 min no Auditório da Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso- FIEMT ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca - CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião, discussão e votação da ata da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 11 de dezembro de 2015; 2) Posse dos novos Conselheiros representantes da Secretaria de Estado de Cultura (SEC/MT); 3) Informes; 4) Relatório Anual das Atividades do CEPESCA em 2015; 5) Continuação da discussão da Minuta de Lei da Pesca; 6) Assuntos Gerais e Encerramento. A reunião foi presidida pela Secretária Executiva da SEMA, Drª. Maria Fernanda Correa da Costa, de acordo com o Decreto Estadual nº 431 de 22.02.16, assessorada pela Srª. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, Secretária Executiva do CEPESCA. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho. Srs. Jubé Gonçalves Sobrinho e Francisco de Assis Ribeiro de Souza, representantes da Bacia Araguaia-Colônia Z 09; Srª. Neuza Arenhart, representante da SEMA, Srª. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Sr. Joaquim Paiva de Paula, representante do CONSEMA; Sr. Lídio Coletto, representante da Bacia Araguaia-Pousada Alto do Xingu; Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, representante do Instituto Ação Verde; Srs. Milton Simplicio e Douglas Delfino Pereira, representantes da Superintendência Federal da Pesca; Sr. Nelson Antunes de Moura, representante da UNEMAT, Sr. Keve Zobogany de Szönyi de Silimon, representante da IESCBAP; Srª. Lúcia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT; Sr. Cairo Bernardino da Costa, representante da Oasis do Pantanal, Sr. Cesar Esteves Soares, representante do IBAMA, Sr. Francisco de Arruda Machado, representante do MPE; Sr. José Viana Neto, representante da Bacia do Paraguai-Colônia Z 10. Estiveram presentes também os seguintes participantes: Srs. Claudionor Angeli e Marcos de Brito da COOPEAMAT; Sr. Rafael Lima Damasceno do Núcleo Ambiental da Assembleia Legislativa; Sr. Fernando de Lima, Pescador Profissional; Srª. Solange Aparecida Carvalho da Silva da UNEMAT/LIAM, Sr. Marco Antônio Barbosa do Ministério Público Federal. A Reunião foi aberta pela Srª. Maria Fernanda e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido e inicia a reunião solicitando à Srª. Gabriela Priante a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 11 de dezembro de 2015 a qual foi aprovada por unanimidade. O próximo item da pauta é a substituição e posse dos novos Conselheiros representantes da Secretaria de Estado de Cultura (SEC/MT), sendo o titular, o Sr. Anderson Flores e a suplente a Srª. Silviane Ramos Lopes da Silva, conforme o Oficio nº 127/GAB/SEC de 10.12.15 enviado ao CEPESCA. A Srª. Maria Fernanda informa sobre o Oficio nº 0094/SFPA-MPA de 19.02.16 que encaminha os novos representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura no Conselho, dando a posse ao titular, Sr. Milton Simplicio e seu suplente, o Sr. Douglas Delfino Pereira. Inicia-se o informe sobre os encaminhamentos para a execução do Projeto de Monitoramento da Reprodução de Peixes de Interesse Pesqueiro no estado de Mato Grosso, a partir de 2016. A Srª. Gabriela Priante apresenta as articulações realizadas como uma sugestão para serem obtidas as informações técnicas necessárias sobre o período reprodutivo dos peixes, considerando que os recursos financeiros assegurados pelo Ministério Público Estadual ainda não foram disponibilizados, a qual foi complementada e aprovada por unanimidade,

no ger

pelo Conselho Pleno da seguinte forma: a) Para a Bacia Amazônica: a SEMA com o apoio do setor de turismo de pesca para atividades de campo realizará o Monitoramento Reprodutivo dos Peixes na Bacia Amazônica em São José do Rio Claro (Rios Claro e Arinos) em março e abril /16, a UNEMAT/Tangará da Serra, encaminhará os dados obtidos no Rio Guaporé pelo Projeto Bionorte; a UNEMAT/Alta Floresta encaminhará os dados obtidos nos Rios Teles Pires, Cristalino, Matrinchā, Renato e Cruzeiro; b) Para a Bacia do Paraguai, a UNEMAT/Cáceres com o apoio da ASATEC encaminhará os dados obtidos pelo Projeto de Monitoramento Reprodutivo dos Peixes nos Rios Paraguai e Sepotuba: c) Para a Bacia Araguaia: o Conselheiro, Sr. Francisco de Assis se dispós a realizar o Monitoramento Reprodutivo dos Peixes nos Rios Araguaia, Garças, das Mortes e Tapirapé mediante o recebimento da Licença Especial de Pesca da SEMA com o apoio do setor de turismo de pesca da região. O IBAMA se planejou para acompanhar as atividades de campo nos meses de maio e junho, bem como em setembro e outubro /16. Essa proposta foi aprovada por unanimidade e todos os envolvidos se comprometeram para desempenhar suas funções para a execução do referido Projeto. A Srª. Lúcia Mateus se dispõe a elaborar uma ficha de campo conjuntamente com a SEMA. para facilitar a coleta das informações de campo. Reforça que no Projeto já aprovado, está prevista a capacitação das pessoas envolvidas na execução das ações, bem como, foi definida a metodologia de campo, com as informações obtidas em relação ao: tamanho do peixe; espécie; peso e estágio de maturação. Propõe também preparar frascos para coleta de campo. Ela reforça que todas as informações técnicas existentes serão importantes para a atualização do modelo matemático, previsto no projeto e reforça a importância da Prof \* Solange encaminhar suas informações ao CEPESCA O Sr. Fernando Lima enfatiza a precariedade das atividades de fiscalização da pesca nos rios e reforça sobre a importância da SEMA em estabelecer parcerias com os Pescadores Profissionais para diminuir a pesca depredatória. O Sr. Francisco Machado relembra que em função da Notificação Recomendatória/15 o período do defeso da piracema para 2016/2017 será de outubro a março. Após várias manifestações, o Conselho Pleno relembra que as adequações necessárias referentes ao término do período do defeso da piracema nas diferentes bacias hidrográficas sejam de acordo com os resultados das análises dos dados obtidos em pesquisa nas acões de Monitoramento dos Peixes. conforme já discutido pelo Conselho Pleno. Iniciam-se os informes relacionados aos encaminhamentos em relação à Portaria Interministerial nº 192/15 sobre a suspensão do período de defeso na Região Amazônica, a qual suspendeu o pagamento do seguro de defeso na região, sendo o Procurador do MPF, o Sr. Marco Barbosa convidado a apresentá-los. Ele contextualizou o histórico da referida Portaria Interministerial e posteriormente informa sobre a Ação Civil Pública com pedido de liminar, de sua autoria, nº 7100 - Processo nº 0001136-72.2016.4.01.3600, em face da União e do Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, para o fim de declarar a validade e vigência do período de defeso estabelecido pelas normas editadas pelo Estado de Mato Grosso (Lei 9.096/2009 e Resoluções do CEPESCA). Nesta Ação, ele solicita que seja restabelecido o pagamento do seguro de defeso aos pescadores artesanais da Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas, em Mato Grosso que atualmente se encontra suspenso por forca de interpretação equivocada da União acerca da Portaria Interministerial nº 192/15, bem como que seja determinado ao INSS que proceda à habilitação e concessão do seguro defeso a tais pescadores. Ele informa ainda que houve a 1ª Decisão do Juizado Federal da 2ª



40

41

42

43 44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

Vara/SJMT indeferindo o pedido de antecipação da tutela, nos termos pleiteados, em fevereiro/16 e que solicitará o Pedido de Reconsideração apontando a inconstitucionalidade da referida Portaria Interministerial, pois não existem subsídios técnicos que a apoie. Ele solicita ao Conselho Pleno que sejam encaminhados demais Relatórios Técnicos que possam subsidiar as informações para esta temática da região Amazônica. O Sr. Cesar Soares reforça que a Lei Complementar da União nº 140/2011, estabelece a competência para que o Estado assuma a gestão dos recursos pesqueiros e que esta decisão interministerial não considerou as informações técnicas existentes. O Sr. Keve Silimon complementa que existem informações técnicas oficiais sobre esta temática a desde a década de 1970 pela SUDEPE (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca); posteriormente foi fundado o Instituto de Pesquisa pela SUDEPE em parceria com o IBAMA que sempre subsidiou as portarias do periodo de defeso em MT. A SEMA dispõe das informações dos monitoramentos dos recursos pesqueiros nos processos de licenciamento das usinas hidrelétricas que também podem ser aproveitadas e conclui mencionando que o que não pode existir, são as decisões tomadas em gabinete. A Srª Lúcia Mateus menciona que repassará as informações dos monitoramentos das usinas e os apontamentos técnicos de outros pesquisadores para subsidiar os encaminhamentos dados pelo Ministério Público Federal e recomenda que sejam repassadas também as informações da Cârnara Técnica da Piracema. O Sr. Francisco Machado informa que encaminhará as informações que ele possui da região da bacia Amazônica e reforça a importância de se diferenciar os trabalhos científicos existentes dos relatórios técnicos. Ele complementa que todos que trabalham com a natureza devem se adaptar às questões da natureza e não às questões econômicas. O processo reprodutivo dos peixes é extremamente sensível às mudanças climáticas, como chuva e nível d'água. bem como ao barulho dos motores dos barcos e aos métodos da prática de pesque e solte. Ele se dispõe a emitir uma ART específica para subsidiar os encaminhamentos do Ministério Público Federal. A Srª. Solange Arrolho enfatiza que o comportamento reprodutivo dos peixes da região amazônica em MT é diferente em cada região, exemplificando que os dados técnicos do Rio Arinos por exemplo, não podem ser extrapolados para toda a região amazônica de MT. Ela reforça a necessidade de se intensificar as ações de fiscalização, mencionando que nos trabalhos de campo desenvolvidos pela sua equipe, foram recolhidos 5 mil metros de espinhel e anzol de galho, além de rede e ceva. Ela finaliza, explicando que a qualidade da água da região do Rio Teles Pires está mudando, não só em função das usinas hidrelétricas, mas também em função dos plantios de soja na região. A São Julita menciona a Política Nacional de Aquicultura e Pesca, Lei nº 11959 09 que também aborda sobre o beneficio do seguro de defeso. Ela aponta a importância de que tenha na composição do Conselho Pleno representantes da Marinha do Brasil para que sejam incluidas na lei da pesca também as questões de trafegabilidade dos rios. Ela defende o segmento dos pescadores profissionais e reforça que muitos pescadores amadores infringem a lei da pesca, praticando a pesca predatória. Ela propõe que os pescadores profissionais sejam parceiros na proteção ao meio ambiente, podendo ser agentes fiscais e propõe a necessidade da existência de iniciativas de capacitação aos pescadores profissionais durante o período da piracema, por exemplo. O Dr. Marcos Barbosa, propõe então que todas as informações citadas sejam encaminhadas ao CEPESCA e posteriormente enviadas a ele. O Sr. Claudionor reforça que o pescador profissional quer ser parceiro na proteção ambiental e enfatiza



80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

 $\frac{110}{111}$ 

112

113

114

115

116 117

118

119

que outros impactos antrópicos vêm interferindo na diminuição dos peixes, como a ineficiência do tratamento dos esgotos e as práticas de desmatamento. A Srª. Maria Fernanda agradece a presença do Dr. Marcos Barbosa e informa que todas as informações enviadas pelos Conselheiros serão repassadas a ele para os devidos encaminhamentos. Ela reforça que as recomendações apontadas referentes às atividades de fiscalização serão consideradas e clama a todos para a responsabilidade de proteção ao meio ambiente devendo comunicar os setores competentes por meio dos canais da ouvidoria, formalizando as denúncias existentes para as providências cabiveis. O Sr. Assis reforça a necessidade de ser intensificada a fiscalização na região do Araguaia, pois vem ocorrendo problema de mortandade de peixes na região. O Sr. Francisco Machado solicita Questão de Ordem para faiar sobre a Notificação Recomendatória nº 01/2016 e propõe que seja marcada uma reunião extraordinária para que seja atendida a referida notificação, uma vez que o setor Jurídico da SEMA encaminhou resposta ao Ministério Público, sem que o processo tenha passado ao CEPESCA. Considerando que a próxima reunião ordinária será no dia 15.04.16, ficou marcada, então a Reunião Extraordinária para o dia 14/04/16, no período integral, com a Pauta. Lei da Pesca e Notificação Recomendatória nº 01/2016. O Sr. Francisco Assis reforca a importância de explicitar melhor sobre a menta do pirarucu na Lei da Pesca, de forma a evitar que os pescadores profissionais figuem prejudicados, em função da ação dos atravessadores. O Sr. José Viana se angustia por não ter tido tempo, mais uma vez de discutir a Minuta da Lei da Pesca e reforça a necessidade nas ações de fiscalização de pesca. O Sr. Cesar informa que o IBAMA instituiu os Agentes de Fiscalização Ambiental Voluntários, por meio da Instrução Normativa nº 66/2005 e propõe que a SEMA seja demandada para também normatizar a figura dos Agentes Voluntários. Nada mais havendo a declarar a reunião encerrou às 12 h e 30 min e eu, Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Pesca -CEPESCA.

144

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

145

147

Maria Fernanda Correa da Costa

maria Geranda C. da Coste

148 Presidente do CEPESCA

gahionte

Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila Secretária Executiva do CEPESCA

1,